



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 218/2006.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Escola de Veterinária e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE para a concessão de estágios curriculares.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 73/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002086/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Escola de Veterinária e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objeto propiciar aos alunos de cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágios curriculares na Escola de Veterinária da UFMG, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =